



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Publicado no
Mural do FAPSPMG

30 / 07 / 25

Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de 2025, reuniram-se nas dependências do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, sediada a Avenida Joaquim Machado de Faria, 402 – Quincas Machado, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, os membros do Comitê de Investimentos Roberto Cristóvão de Oliveira, Antonio Marcos Pirovani Machado e Wagner Medeiros de Souza, a representante da empresa de Consultoria Financeira representada pela Sr.º Rodolpho Malafaia. Iniciando à reunião o Presidente do Comitê de investimentos IPMG passou a palavra para a Sr.º Rodolpho Malafaia que apresentou em reunião virtual aos presentes, os relatórios sobre a situação no mercado financeiro nacional e mundial e suas tendências e apresentou as A.P.R.'s do IPMG do mês de junho de 2025, que foi devidamente aprovado em ata pelos conselheiros, com formulação de resolução assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos. Em prosseguimento a reunião o conselheiro Wagner Medeiros de Souza gestor de recursos e membro do Comitê de Investimentos, sugeriu resgate da Agência 0370-0 do Banco do Brasil da conta corrente 23296-3 do Fundo de Investimentos BB Fluxo FIC RF Previd – CNPJ: 13.077.415/0001-05, a quantia supra de R\$ 5.465.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 3.465.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco reais) aplicar no Fundo de Investimentos BB Tesouro FIC Renda Fixa SELIC – CNPJ: 04.857.834/0001-79, e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na Agência 1475 do Banco Bradesco, na conta corrente 15530-6 no Fundo de Investimentos Bradesco Premium RF REF DI. Após análise decidiram em optar integralmente pela sugestão do gestor de recursos do IPMG para diversificação dos investimentos, aprovando em ata, com formulação de resolução assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a ata que vai assinada pelos presentes.